

1º - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019

1º - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Fraldas Infantis e Geriátricas Descartáveis, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Bairro Issa Salmen - Reginópolis - SP.

Aos 09 dias do mês de setembro de 2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Abraão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAUJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA 2

Denominação: **EMPRESA HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**

Endereço: Rua 29 nº 2150 – Bairro Jardim São Paulo II – CEP 13.503.151 – Rio Claro – SP – Fone (0XX19) 3023-3611
CNPJ: 26.234.900/0001-97
Representante Legal: Lucas Delphim Guerra da Silva
CPF: 363.022.908-56
Valor total de R\$ 43.811,55 (quarenta e três mil e oitocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – Fica alterada a razão social e o endereço da detentora da Ata de Registro de Preços nº 021/2019, para a **EMPRESA HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, com sede na Rua 29 nº 2150 – Bairro Jardim São Paulo II – CEP 13.503.151 – Rio Claro – SP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 78, inciso XI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial, firmado entre as partes.

2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **MUNICÍPIO** e **DETENTORA**, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
MUNICÍPIO

**EMPRESA HOSPILAR COMÉRCIO DE
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA
DETENTORA**

TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG N° 26.443.883-8 SSP/SP
CPF N° 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE
SOUZA
RG N° 28.319.021-8 SSP/SP
CPF N° 174.082.828-31**

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**ECIO INÁCIO DE OLIVEIRA
Diretor de Saúde
CPF n°. 051.513.128-80**